

Planos de Estudos

O que ter em consideração quando pretende, num determinado ano letivo, alterar um plano de estudos já aprovado, quer ao nível da sua estrutura curricular, quer ao nível das unidades curriculares (semestres diferentes, novas componente, etc.)?

Segundo o processo as alterações referidas na questão (alteração da estrutura curricular, nova componente, etc.) implicam, caso o plano de estudos esteja aprovado, uma nova aprovação do plano em questão uma vez que com a alteração o seu estado passa a Em Atualização.

Para aprovar o plano deve ter em atenção as validações que são efetuadas pela aplicação (para tal pode consultar a página de ajuda quer da **Aprovação do Plano**, quer da **Validação do plano**, onde visualiza os possíveis erros e os possíveis avisos).

Contudo, alterações ao nível da componente, como o exemplo dado de alteração de período de aulas não são possíveis caso existam inscrições de estudantes à componente em questão. Só o consegue fazer se à componente em questão colocar um ano letivo de fim e criando nova componente com as características pretendidas. Mais uma vez o plano aprovado passa ao estado Em Atualização.

ID de solução Único: #2667

Autor: DUD-GI - Letícia Sousa Monteiro da Silva

Atualização mais recente: 2012-09-16 09:50